ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES
DIRETORIA DE PROJETOS DE OBRAS RODOVIÁRIAS

# TERMO

# TERMO DE APROVAÇÃO DE PROJETO

**PROCESSO:** 202500036013238

**OBJETO:** Projeto Executivo de Reabilitação Funcional de Pavimento Rodoviário da Rodovia GO-173, Trecho: Entr. GO-060 (Israelândia) / Entr. GO-326(A) (Jaupaci), com extensão de 16,82 km.

Declaramos que o **Projeto Executivo de Reabilitação Funcional de Pavimento Rodoviário da Rodovia GO-173, Trecho: Entr. GO-060 (Israelândia) / Entr. GO-326(A) (Jaupaci), com extensão de 16,82 km, neste Estado**, sob responsabilidade do Consórcio Gerenciador DOR, foi verificado e considerado em conformidade com os critérios estabelecidos pela Portaria nº 04/2025 de 26 de fevereiro de 2025 (SEI nº 71288433) e de acordo com a manifestação técnica compilada na Nota Técnica nº 55/2025/GOINFRA/DPJ (SEI nº 82898719).

Portanto, a Diretoria de Projetos Rodoviários (DPJ/GOINFRA) considera, pelo Núcleo de Aprovação de Projetos Internos, aceitos e possíveis de serem utilizados para a contratação e execução da obra, os volumes elencados a seguir:

**PROJETO EXECUTIVO**

Projeto - Volume 1 - Relatório de Projeto (SEI nº82623260);

Projeto - Volume 2 - Projeto Executivo (SEI nº82623423);

Memória de Cálculo - ANEXO - MC E Quantitativo - GO-173 (SEI nº 79204750).

**ALOÍSIO AUGUSTO DE ALMEIDA PIRES**
Diretor de Projetos Rodoviários
DPJ/GOINFRA

Goiânia, aos 18 dias do mês de novembro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **ALOISIO AUGUSTO DE ALMEIDA PIRES**, **Diretor**, em 27/11/2025, às 10:35, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site **http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1** informando o código verificador **82899333** e o código CRC **58578E94**.

Referência: Processo nº 202500036013238 SEI 82899333